



O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIX NO.2857, SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Exclusivo para Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP

Em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo Departamento de Licitações e Compras e sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2020, Processo nº 037/2020, tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: A presente licitação objetiva a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de 02 climatizadores e 02 aparelhos de ar condicionado com a tecnologia Inverter, devidamente instalados, incluso todos os materiais necessários.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/10/2020 - terça-feira.

HORÁRIO: 13:00 Horas (Horário de Brasília/DF).

SITE: www.comprasgovernamentais.gov.br - Comprasnet.

Informações e obtenção do Edital:

- sites: www.camarauberlandia.mg.gov.br, Link Licitações e www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG 925010;
- e-mail compras@camarauberlandia.mg.gov.br;
- telefones (34) 3239-1194 / 3239-1196 e 3239-1137;
- Departamento de Licitações e Compras, Sala 45, 1º Piso; av. João Naves de Ávila, nº 1.617 - Bairro Santa Mônica - CEP 38.408-144 - Uberlândia/MG.

Uberlândia, 09 de outubro de 2020.

Giovanna Cruz
Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA 704/2020

DESIGNA O SERVIDOR LEONARDO SOUZA PEREIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor LEONARDO SOUZA PEREIRA, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO - CÓD. CM- 02, no período de 25/10/2020 a 13/11/2020, durante as férias do titular do cargo ADEMIR TORIDO DOS REIS, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 08 de outubro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

PORTARIA Nº 707/2020

CONCEDE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 647 de 29.06.2018;

Considerando que os servidores abaixo relacionados, cumpriram as exigências contidas nos arts. 3º ao 10 da Portaria 475 de 22.05.2020;

Considerando o parecer favorável da Comissão de Desenvolvimento Funcional, datado de 01 de outubro de 2020; RESOLVE: Art. 1º - Fica concedida aos servidores efetivos abaixo relacionados, Progressão Por Capacitação Profissional, passando a ocupar os seguintes níveis:

Nomes	Cargos	Classes	Níveis
Edson Vicente da Silva	Motorista	C	07
Fabio Nonato de Assunção	Agente Legislativo	E	08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme disposto no Art. 10, da Portaria nº 475 de 22.05.2020, a partir da data do protocolo do requerimento.

Câmara Municipal, 08 de outubro de 2020.

RONALDO CÉSAR VILELA TANNÚS
Presidente

ATAS

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE OUTUBRO DE 2020 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Ronaldo Tannús; 1º Vice-Presidente - Antônio Carrijo; 2º Vice-Presidente - Leandro Neves; 3º Vice-Presidente - Pastor Átila; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Sérgio do Bom Preço; 2º Secretário - Sargento Ednaldo. **ABERTURA:** Ao oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte, quinta-feira, o Presidente, Ronaldo Tannús, declarou aberta a presente reunião, realizada virtualmente de acordo com a Resolução nº 125/20, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS, DEVOLUÇÃO DE PROCESSOS E OUTROS:** Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Lei que Denomina de Rua José Damasio Júnior Ribeiro o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo; 02) Projeto de Lei que Acrescenta o inciso VII ao artigo 127 da Lei 10.715 de 21 de março de 2011 que "Institui o Código Municipal de Saúde" e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Sargento Ednaldo, Wilson Pinheiro e Heliomar Bozó, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 422/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Multivisi Comércio e Importação LTDA, de autoria do Vereador Magoo. Foi Formada Comissão Especial



pelos Vereadores Sérgio do Bom Preço, Magoo e Liza Prado, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 423/20 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Supermercado Econômico, de autoria do Vereador Marcelo Cunha. Foi Formada Comissão Especial pelos Vereadores Antônio Carrijo, Magoo e Eduardo Moraes, para emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 424/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao 2º Ten PM Paulo José Japiassu de Azevedo e dá outras providências, de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. **ORDEM DO DIA:** Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária. Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 40997 a 41008, 41010 a 41056/20. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 784, 785/20. **PROJETOS EM DISCUSSÃO:** Em Discussão Única foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1511/20 que Considera de utilidade pública a JAU Jovem Aprendiz Uberlândia Associação, de autoria do Vereador Charles Charlão, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 416/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Luis Ernesto Rodriguez Tapias, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica com voto contrá-

rio do Vereador Tunico; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 420/20 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. João Batista Arantes da Silva, de autoria do Vereador Leandro Neves, aprovado por maioria simples simbólica com voto contrário do Vereador Tunico. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 1493/20 que Institui a Semana Municipal do Ciclismo no âmbito do município de Uberlândia e determina outras providências, de autoria do Vereador Walquir Amaral, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Ronaldo Tannús, agradeceu a presença e convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 9º Período da 4ª Sessão Ordinária, que será realizada virtualmente no dia 09 de outubro de 2020, sexta-feira, no horário regimental, conforme a Resolução nº 125/20, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

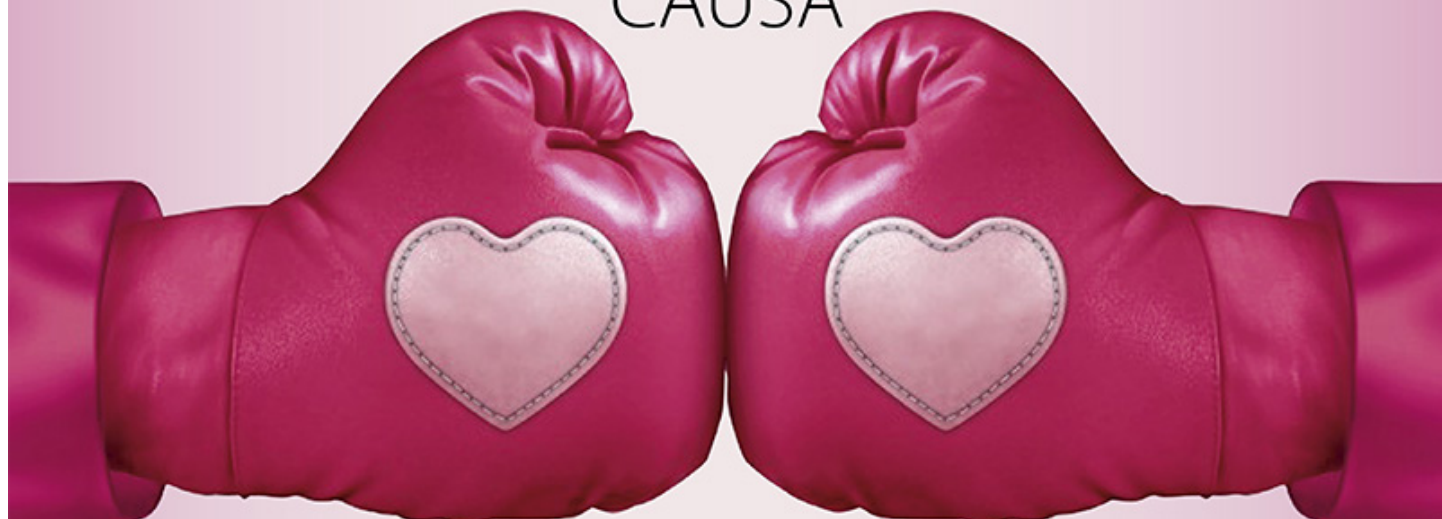
RONALDO TANNÚS

Presidente

SÉRGIO DO BOM PREÇO

1º Secretário

VAMOS LUTAR POR UMA BOA CAUSA



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XIX nº 2857, SEXTA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 02 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br